

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP

CNPJ 08.906.994/0001-11

NIRE 29 3 0003019-8

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP ("Emissão" e "Companhia").

Data, Hora e Local: Em 31 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da Emissora, localizada à Ladeira Fonte das Pedras s/n, Nazaré, Salvador, BA, CEP: 40.050-565.

Convocação: os avisos de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), foram dispensados em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, conforme permitido pelo §4º do Artigo 124 e §2º do Artigo 71 da Lei 6.404/76.

Presenças: presentes (A) Titular de 100% (Cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas abaixo; (B) Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia ("Agente Fiduciário"); (C) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário Substituto"); e (D) representantes da Companhia.

Mesa Dirigente: Presidente: Samuel Campopiano das Neves, Secretária: Thais Fernanda Garcia Ugaya.

Ordem do Dia: Deliberar a respeito (i) da substituição do Agente Fiduciário, pelo Agente Fiduciário Substituto, considerando a Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 28/04/2017 ("AGD") e (ii) da aprovação da celebração de quaisquer documentos necessários à implementação e formalização do disposto na presente Assembleia;

Deliberações: Após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da ordem do dia, o Debenturista, deliberou (i) APROVAR a substituição do Agente Fiduciário pelo Agente Fiduciário Substituto, qual seja, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, instituição financeira, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar. Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil. 20050-005 e (ii) APROVAR a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantias, assim como quaisquer outros documentos necessários à implementação e formalização da substituição do Agente Fiduciário pelo Agente Fiduciário Substituto, sendo certo que: (a) o aditamento à Escritura de Emissão deverá ser formalizado e registrado na Junta Comercial competente até 30/06/2017; (b) os referidos aditamentos e quaisquer outros documentos serão redigidos em conjunto, pelo Debenturista, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, com aprovação final pelo Debenturista e (c) será contemplado no Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, entre outras alterações necessárias, a alteração da remuneração do Agente Fiduciário Substituto, nos termos da respectiva Cláusula da Escritura de Emissão.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

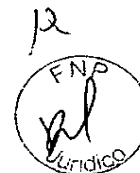
A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 31 de maio de 2017.

Mesa:


Samuel Campopiano das Neves
Presidente
samuel Campopiano das Neves
Gerente


Thais Fernanda Garcia Ugaya
Secretária



Certifico o Registro sob o nº 97689929 em 18/08/2017

Protocolo 170508552 de 08/08/2017

Nome da empresa FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP NIRE 29300030198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

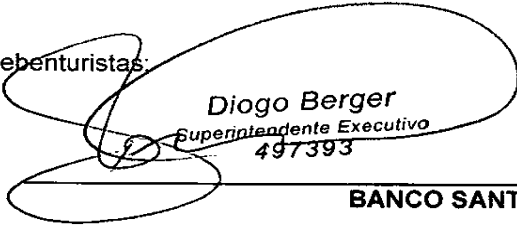
Chancela 121730652142535

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página de assinaturas 1/1 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP, realizada em 31 de maio de 2017.

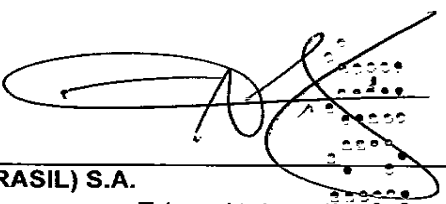
Debenturistas:

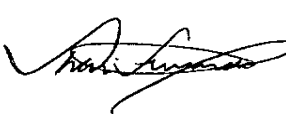

Diogo Berger
Superintendente Executivo
497393

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:


Edson Nobuo Ogawa
Executive Director


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Agente Fiduciário)

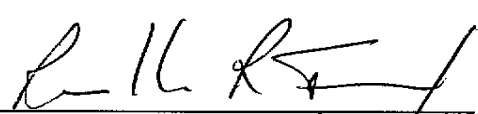
Por:
Cargo:

Thais Fernando G. Ugaya
Dep. Jurídico


SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(Agente Fiduciário Substituto)

Por:
Cargo:

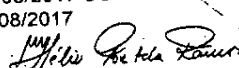
CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53


Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91


FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP
(Companhia)

Por: **Carlos J. de Carvalho**
Cargo: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A.**

Por: **Dênio Cidreira**
Cargo: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A.**

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2017 SOB Nº: 97689929 Protocolo: 17/050855-2, DE 08/08/2017 Empresa: 29 3 0003019 8 FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP
	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



2



Certifico o Registro sob o nº 97689929 em 18/08/2017

Protocolo 170508552 de 08/08/2017

Nome da empresa FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP NIRE 29300030198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121730652142535

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral